



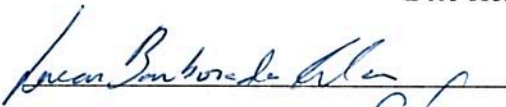
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO SMOBI 014/2022 TP
- PROCESSO n.º 01-011.772/22-91**

Em 08 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede da SUDECAP - Superintendência de Desenvolvimento da Capital, Rua dos Guajajaras 1107, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações SMOBI/SUDECAP nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP n.º 006/22, para receber e conhecer as propostas dadas a julgamento na licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de "serviços técnicos profissionais especializados para estudos e projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para a Casa da Mulher Brasileira". O valor dos serviços foi orçado em R\$ 511.497,23 (quinhentos e onze mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos). Apresentaram propostas as empresas:

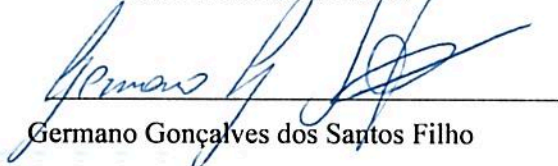
- 1 – MMKM ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA, representada pelo Sr. Juliano Nemer Caldeira Brant;
- 2 – COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, representada pela Sra. Suzana Lodi Santos Wollscheid;
- 3 – CONSMARA ENGENHARIA LTDA, sem representante;
- 4 – FASE3 ENGENHARIA LTDA, sem representante.


Foi realizado o credenciamento com a conferência do documento de identificação dos representantes legais. A seguir, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes. A documentação de habilitação foi rubricada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. A Sra. Suzana Lodi Santos Wollscheid, representante da empresa COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, apontou que existem documentos fora da validade apresentados pela empresa CONSMARA ENGENHARIA LTDA. O Sr. Juliano Nemer Caldeira Brant, representante da empresa MMKM ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA, apontou, em relação aos documentos da licitante CONSMARA ENGENHARIA LTDA, que os contratos de prestação de serviços e os atestados de qualificação técnica foram apresentados em cópia simples não autenticados em desacordo com o item 10.1.7 do Edital que estabelece que os documentos apresentados devem atender a formalidade prevista no artigo 32 da Lei nº8666/1993 e a certidão de concordata e falência foi apresentada fora do prazo de validade definido pelo item 10.1.6 do Edital, apontou ainda, referente a empresa COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, não ter identificado as Certidões de Registro nas entidades profissionais competentes como exige o item 10.1.3.1 do Edital, em relação à empresa FASE3 ENGENHARIA LTDA, apontou que os atestados de qualificação técnica foram apresentados em cópia simples não autenticados em desacordo com o item 10.1.7 do Edital. A Comissão de Licitações informou que serão verificados todos os documentos e tomadas às medidas necessárias. A Sessão foi suspensa para análise da habilitação. Os envelopes contendo as propostas comerciais foram rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes e ficarão na guarda da Comissão, lacrados. O Presidente da Comissão informou que o resultado do julgamento da habilitação será publicado no DOM – Diário Oficial do Município (www.pbh.gov.br/dom) tão logo a documentação seja analisada. E como mais nada havia a ser considerado, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão e representantes das licitantes presentes. A reunião foi encerrada às 11:35 horas.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2022.


Lucas Barbosa da Cunha


Moacir José da Silva Carvalho


Germano Gonçalves dos Santos Filho


Renato de Abreu Fortes





Licitantes:

1 – MMKM ARQUITETURA
E GERENCIAMENTO LTDA

Juliano Nemer Caldeira Brant;

2 – COBRAPE CIA BRASILEIRA
DE PROJETOS E EMREENDIMENTOS

Suzana Lodi Santos Wollscheid;